

13 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Manuel Carlos da Costa Marinho, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Engenheira Adosinda das Dores de Silva Basto, directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

2.º Engenheira Maria de Lurdes Lima Neiva, chefe de divisão de Projectos Municipais.

Vogais suplentes:

1.º Dr. João Luís Lima da Silva, chefe de divisão de Educação e Desporto.

2.º Engenheiro Rui Manuel da Silva Gomes Pereira, técnico (área de topografia) de 1.ª classe.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.
2611036807

Aviso n.º 14 345/2007

Concurso interno de acesso geral para técnico profissional de secretariado de 1.ª classe

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 21/2007, de 11 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional de secretariado, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é na área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros relevantes: sentido de responsabilidade, capacidade para resolver problemas, capacidade de iniciativa e grau de criatividade e motivação e interesse pela função.

8.2 — Avaliação curricular (*AC*) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

8.2.3 — Experiência profissional, sendo ponderado o tempo de serviço na carreira para o qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (*CF*) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção $(6 \times AC + 4 \times EPS)/10$, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida, contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Manuel Carlos da Costa Marinho, vereador.
Vogais efectivos:

1.º Engenheira Adosinda das Dores de Silva Basto, directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

2.º Engenheira Maria de Lurdes Lima Neiva, chefe de divisão de Projectos Municipais.

Vogais suplentes:

1.º Engenheira Luísa Maria Araújo Monteiro Carvalho, engenheira civil principal.

2.º Arquitecto António Aníbal Silva e Castro, arquitecto principal.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.
2611036819

Aviso n.º 14 346/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 25 de Julho de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote 2 do loteamento sito no lugar de Carreira, freguesia de Alvelos, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 32/86, de 29 de Abril de 1986, em que é requerente Manuel Ferreira Fernandes, contribuinte n.º 183156013, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

26 de Julho de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611036492

Aviso n.º 14 347/2007

Para todos os efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Julho de 2007, e considerando as disposições contidas no artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e após confirmação dos pressupostos, nomeei o licenciado António José Veloso de Araújo Valente na categoria de assessor principal da carreira de técnico superior jurista do grupo de pessoal técnico superior, no 2.º escalão, índice 770, do quadro de pessoal deste município, com efeitos reportados a 27 de Julho de 2004.

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.
2611036800

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 14 348/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de cantoneiro operário — não produção de efeito útil

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2007, foi considerado que não produziu efeito útil o concurso externo de ingresso para dois lugares de cantoneiro operário.

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos António Pinto Coutinho*.

2611036633

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 14 349/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de nove lugares de auxiliar de acção educativa de nível 1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bragança, aberto pelo aviso n.º 7/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2007.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se todos os candidatos admitidos e a seguir relacionados para comparecerem no próximo dia 24 de Agosto, pelas 9 horas e 30 minutos, na Escola EB 2,3 Paulo Quintela de Bragança (sita na Avenida do General Humberto Delgado, em Bragança), para a realização da prova teórica escrita de conhecimentos, com carácter eliminatório.

Para a realização da mesma deverão munir-se da legislação necessária, inserta no aviso de abertura, sendo permitida a consulta de legislação não anotada e ou comentada.

Deverão ainda comparecer munidos do bilhete de identidade ou, na sua falta, de outro documento idóneo, comprovativo da identidade (como, por exemplo, carta de condução ou passaporte).

Para algum esclarecimento adicional, deverão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos, nas horas normais de expediente.

Candidatos admitidos:

Abílio José Ferra Marcelino.
Adriana Esteves Ferreira.
Alcina Maria Cabanas Moreira.
Alexandra Maria Almeida da Guia Monteiro.
Albertina de Fátima Araújo Alves.
Amélia Maria Pereira Miranda.
Anabela da Assunção Santos Pinto Martins.
Anabela Correia Barros Gonçalves.
Anabela da Costa Osório Bordalo.
Anabela da Cunha Fontes Cordeiro.
Anabela Fernandes Afonso Lousada.
Ana Cristina Pinheiro Alves Rodrigues.
Ana Isabel Lhano Lopes.
Ana Isabel Pires Braz.
Ana Maria Moreira Ferreira Teixeira.
Ana Maria de Sá Alves Rodrigues.
Ana Paula Martins.
Ana Paula Rocha Trigo.
Ana Paula dos Santos Mota.
Ana Rita Miranda Lombo.
Ana Sofia Rodrigues Mendes.
Ana Teresa de Carvalho dos Santos Fernandes.
Ana Vitória Rodrigues Domingues.
Andreia Sofia Gonçalves Correia.
Angelique Rosalina Regodeiro.
António Augusto dos Santos.
António Batista Saldanha.
Armando Camilo Barros dos Inocentes.
Beatriz Gomes.
Bernardete Maria Martins Barreiras.
Bruna Alexandra da Cruz Silva Nogueiro.
Bruna Rita Pinto da Silva.
Camila dos Santos Sampaio Gonçalves.
Carla Isabel Ricardo Sobral.
Carla Patrícia Rodrigues Alves.
Carolina Augusta Afonso Cordeiro.
Casimira Carção Ginjo.
Catarina da Graça Carvalho Sobral Lauriano Pereira.
Clara Maria Galhardo Pires.
Clara Sofia Gonçalves Pires.
Clarice Sofia Fernandes Morais.
Cristina de Carvalho Casca Carneiro.
Cristina de Fátima Parente Rodrigues.
Cristiana Emília Almeida Silva.
Cristiana Maria Eira Bior Pimentel.
Dina Maria Cameirão Pires Marques.
Élia Catarina Domingues Galvão.
Elisabete Penascais Vicente.
Elisabete Purificação Logarinho.
Estefânia Ferreira Pereira.
Felícia Maria Mouro Palavras.
Fernanda Maria Gonçalves Portela Gomes.
Fernanda Paula Morais de Sá Ribeiro.
Filipe Miguel Fernandes Marcos.
Flora dos Santos Gonçalves Claro.
Gisela Amélia Lopes Cangeiro Mendonça.
Guilhermina Maria Afonso Gonçalves.
Hermínia José Santos Canado Miranda.
Horácio Manuel Jesus Gonçalves Sendas.
Irene Maria Tiza Rodrigues Fernandes.
Isabel Cristina Abelhas Inácio.
Isabel Lucrecia da Silva Salvador.
Isabel Marisa Salvador Rodrigues Nogueiro.
João Carlos Morais Martins.
João Emílio Rodrigues Alves.
Joana Filipa Patrício Rodrigues.
José António Fernandes Afonso.
José Manuel Domingues Casimiro.
Júlia Maria Moreira Marrote Pinto.
Leandra Garcia Geraldês.
Lenice Alves da Silva Fernandes.
Leonel Manuel Fernandes Vicente.
Libânia Maria da Fontoura Rodrigues Teixeira.